



Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Judiciário Dourados 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 0810529-29.2023.8.12.0002

Ação: Recuperação Judicial

Autor: Agro Adl Comercio de Cereais Ltda "em recuperação judicial". e

outros

Aos 24 de janeiro de 2024, nesta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em sala das audiências do Edificio do Fórum, onde presente se acha o MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. César de Souza Lima, comigo Chefe de Cartório, que adiante assina, aí compareceu o Sr. José Eduardo Chemin Cury, Advogado, inscrito na OAB/MS nº 9560, Representante Legal da Empresa CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nomeada Administradora Judicial desta falência, situada na Rua Dona Bia Taveira, 216, Jardim dos Estados, CEP 79020-070, Campo Grande/MS e, por ele me foi dito que vinha prestar compromisso em nome da empresa de Administradora Judicial nos autos da Recuperação supra, em trâmite por este Juízo e Cartório do 5.º Ofício. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da Lei. Nada mais. Do que para constar lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme. vai devidamente assinado. Eu, Marcela Esnatana Breguedo de Lima, voluntária, o digitei. Eu, Silmara Silva de Souza, Chefe de Cartório, o conferi, e o subscrevi. Dourados (MS), 24 de janeiro de 2024.

César de Souza Lima
- Juiz de Direito -

JOSE EDUARDO Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY CHEMIN CURY Dados: 2024.01.24 13:57:17 -04'00'

José Eduardo Chemin Cury

Representante Legal da empresa Cury Sociedade Individual de Advocacia - Administrador Judicial da Recuperação -